

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

## Orientações para as Atividades de Animação e Apoio à Família

---



## INDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORGANIZAÇÃO DAS AAAF .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. OBJETIVOS GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.5. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>6</b>
<b>2.6. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>6</b>
<b>2.6.1 COMPETE AOS EDUCADORES DE INFÂNCIA.....</b>	<b>6</b>
<b>2.6.2. COMPETE AOS ASSISTENTES .....</b>	<b>7</b>
<b>2.6.3. COMPETE AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>7</b>
<b>4. PLANO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA .....</b>	<b>8</b>
<b>5. BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>9</b>

## 1. Nota Introdutória

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são um serviço prestado pela Câmara Municipal de Oeiras, sendo uma resposta social, que pretende corresponder às necessidades das famílias e crianças que frequentem os Jardins de Infância deste Agrupamento. A organização destes momentos envolve a Autarquia e os Agrupamentos, de acordo com a legislação em vigor, sendo da competência dos docentes a sua supervisão pedagógica.

O presente documento resulta do empenho do corpo docente em trabalhar de forma articulada com as assistentes técnicas/operacionais, no sentido de formar equipas educativas coesas, a trabalhar de forma cooperada, traduzindo-se num *continuum* educativo enriquecedor para todos.

Segundo Silva e Vilhena (2002) in *Organização da Atividade de Animação e Apoio à Família, ME, DEB, Lisboa (p.14)* “As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem.

A brincadeira é de extrema importância para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo da criança. As atividades lúdicas preparam as crianças para o desempenho de papéis sociais, para a compreensão do funcionamento do mundo e para demonstrar e vivenciar emoções. É uma atividade dotada de um significado social extremamente importante que, também, necessita de aprendizagem. Quanto mais a criança brinca, mais ela se desenvolve sob os mais variados aspetos, desde os afetivo-emocionais, motor, cognitivo e corporal. É através da brincadeira que a criança vive e reconhece a sua realidade e que a criança adquire e se apropria de conhecimento, explora as suas potencialidades, supera limitações e se desenvolve como indivíduo e, principalmente, faz amigos e aprende a conviver respeitando o direito dos outros e as normas estabelecidas pelo grupo.

Assim, decorrem nestes momentos uma dinâmica cuidadosamente pensada e organizada, por uma equipa que pretende criar uma oferta de qualidade, promotora de segurança, bem-estar, divertimento, dinamização e apoio aos jogos e às brincadeiras.

## 2. Organização das AAAF

### 2.1. Objetivos Gerais

- Assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré - escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.
- Dar resposta às necessidades das famílias e das crianças;
- Promover situações de lazer e de convívio entre crianças de diferentes grupos;

### 2.2. Horário de funcionamento

Pretende dar resposta às necessidades dos pais que trabalham, sendo um serviço que consta de três momentos distintos:

- ✚ **Acolhimento:** 8h00m às 9h00m
- ✚ **Refeições: Almoço:** 12:00h às 13h15m  
**Lanche:** 15h15m às 15h45m
- ✚ **Prolongamento:** 15h15m às 19h

- Nas interrupções letivas: **8.00h – 19.00h**

INÍCIO DA ATIVIDADE DO AAAF	FINAL DA ATIVIDADE DO AAAF
02-09-2015	29-07-2016

A frequência das atividades no mês de julho é para todas as crianças que frequentam o jardim de infância e que se inscrevam no período de 1 a 15 de maio, tendo um custo semanal e funciona entre o dia 4 e o dia 29 de julho.

- **-Horário de funcionamento em tempo letivo:**

<b>MANHÃ</b> 08:00/ 09:00	O acolhimento efetua-se na sala polivalente do Jardim de Infância com o acompanhamento de 2/3 assistentes operacionais com horários adequados às necessidades.
<b>ALMOÇO</b> 12:00/ 13:15	Período de almoço /refeitório acompanhado pelas assistentes técnicas e operacionais com horários adequados às necessidades.
<b>TARDE</b> 15:15/ 19:00	Atividades de caráter lúdico. Estas acontecem nos espaços destinados às A.A.A.F. e quando necessário (no JI LDS) numa das salas de atividades. Acompanham estas horas, as assistentes técnicas e as assistentes operacionais.

➤ **Horário de funcionamento em tempo de interrupções letivas:**

- Neste período, o horário de funcionamento é das 8 horas às 19 horas e assegurado pelas assistentes técnicas. Este serviço não funciona no mês de agosto, nos dias de feriado nacional, no dia 7 de junho (feriado municipal) e nos dias 24 e 31 de dezembro.
- Nas interrupções letivas, Natal, Carnaval, Páscoa e a partir do encerramento das atividades letivas (Julho), as AAAF do JILDS funcionarão no Alto de Algés.

### 2.3. Organização dos grupos

Os Grupos que integram as AAAF nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Miraflores, **têm idades compreendidas entre os 4 e 5/6 anos**. Encontram-se a frequentar as AAAF no **JI Luísa Ducla Soares** 53 crianças e no **JI Alto de Algés** 68 crianças.

### 2.4. Organização do espaço

- ✿ No JI AA as AAAF funcionam nas salas polivalentes e no recreio exterior.
- ✿ No JI LDS as AAAF funcionam na sala do AAAF, hall de entrada, numa das salas de atividades e no recreio exterior.

Nestes locais o espaço e os materiais estão organizados para as atividades a desenvolver.

- ✿ A organização do espaço foi definida, tendo sido criadas várias áreas, cada uma com uma diferente funcionalidade, mas apostando-se numa clara diferenciação das várias áreas.

As áreas a criar serão organizadas por **“Ilhas de brincadeira”** que, entre outras, poderão ser:

- Ilha dos Artistas (pintura desenho e modelagem)
- Ilha da Brincadeira na Casa das bonecas
- Ilha dos Automobilistas
- Ilha dos Construtores (Legos ou jogos de construção)
- Ilha das Trapalhadas (roupas e adereços variados)
- Ilha dos Leitores
- Ilhas dos Inventores/ (atelier de bricolagem com materiais de desperdício variados)
- Ilha dos Jogos de mesa (jogos de mesa variados)
- No recreio exterior do JI LDS, a caixa de areia e respetivos materiais.

## 2.5. Organização das Atividades

Nos locais privilegiados para a realização das atividades serão desenvolvidos brincadeiras e jogos, permitindo às crianças adquirir diversas competências sociais e afetivas através das interações com os seus pares.

**No exterior** serão desenvolvidos alguns jogos tradicionais, jogos de roda, brincadeiras livres, podendo as crianças utilizar os triciclos ou outros brinquedos de exterior como bolas, lego grande e a caixa de areia.

**No espaço interior** serão desenvolvidas, para todas as crianças, canções de roda e a tarde do cinema, e em seguida as crianças distribuem-se pelas ilhas descritas, escolhendo livremente para onde desejam ir, sendo acompanhadas nas suas opções pelos adultos presentes de forma a mediar inter-relações e interesses.

- **Não deverão ser repetidas atividades realizadas em contexto de sala, pois a intencionalidade pedagógica, é exclusiva da componente letiva.**

## 2.6. Recursos Humanos

Os recursos humanos destinados à Atividade de Animação e Apoio à Família são da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, a qual se responsabiliza por contratar elementos com formação neste âmbito – assistentes técnicas e operacionais. O funcionamento deste serviço encontra-se regulamentado pela Câmara Municipal de Oeiras.

### 2.6.1 Compete aos Educadores de Infância

- **Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF**, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas. A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução destas atividades, têm como objetivo garantir a qualidade das mesmas, em conformidade com a legislação em vigor;
- **A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF** são realizados no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e **compreendem**:
  - Programação das atividades;
  - Acompanhamento das atividades através de reuniões com as assistentes;
  - Avaliação da sua realização;
  - Reuniões com os encarregados de educação.
  - A realização de reuniões trimestrais com a assistente técnica

### **2.6.2. Compete às Assistentes**

- Promover a integração social;
- Organizar, dinamizar e desenvolver atividades de animação de carácter livre e lúdico;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de autonomia, criatividade e iniciativa das crianças;
- Planificar as atividades em articulação com os educadores;
- Transmitir aos docentes as informações pertinentes, relativas às crianças.
- Corresponsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos que utilize;
- Guardar sigilo profissional, respeitando a natureza confidencial da informação relativa às crianças;
- Respeitar as diferenças socioculturais das crianças, valorizando os diferentes saberes e culturas;

### **2.6.3. Compete aos Encarregados de Educação**

- A inscrição na atividade de animação e apoio à família que deverá ser realizada anualmente.
- O pagamento atempado das AAAF
- O preenchimento no início do ano letivo dos documentos relativos a autorizações específicas que decorrem da organização deste serviço (saídas, administração de medicamentos, fotografias, etc.)
- A transmissão de todas as informações, que julguem necessárias, ao docente titular e à respetiva assistente.

## **3. Planificação das atividades**

As atividades devem ser planificadas pelas educadoras de infância em articulação com a assistente técnica. No final de cada período, ou sempre que se considere necessário, deve ser realizada uma reunião de avaliação com a assistente técnica e ou as assistentes operacionais.

**As AAAF têm como objetivo proporcionar, de uma forma lúdica um clima estável, seguro e afetivo onde não são esquecidas as regras e rotinas.**

**4. Plano de Atividades de Animação e Apoio à Família**

Plano de Atividades de Animação e Apoio à Família						2015-2016	
		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	
	15.15h	Lanche					
<b>Bom tempo</b>	15.40h	<b>Recreio Exterior</b> <i>- Jogos tradicionais</i> <i>- Elástico</i> <i>- Cordas de saltar</i> <i>- Legos</i> <i>- Triciclos</i> <i>- Caixa de areia (JI LDS)</i> <i>- Brincadeiras livres</i>				<b>Recreio Exterior</b> <b>e</b> <b>Brincadeiras livres</b>	
	16.40h	<b>Ilhas de brincadeira</b> <i>- dos Artistas</i> <i>- dos Jogos de mesa</i> <i>- das Barbies</i> <i>- da Brincadeira na Casa das Bonecas</i> <i>- dos Automobilistas</i> <i>- dos Construtores</i> <i>- das Trapalhadas</i> <i>- dos Leitores</i> <i>- dos Inventores</i>				<b>Tarde de cinema</b> <b>Filmes/DVDs</b> <b>e</b> <b>Ilhas de brincadeira</b>	
<b>Chuva</b>	15.40	<b>Danças de roda / Jogos tradicionais (+/-20 a 30m)</b>					
	16.10h	<b>Ilhas de brincadeira</b> <i>- dos Artistas</i> <i>- dos Jogos de mesa</i> <i>- das Barbies</i> <i>- da Brincadeira na Casa das Bonecas</i> <i>- dos Automobilistas</i> <i>- dos Construtores</i> <i>- das Trapalhadas</i> <i>- dos Leitores</i> <i>- dos Inventores</i>				<b>Tarde de cinema</b> <b>Filmes/DVDs</b> <b>e</b> <b>Ilhas de brincadeira</b>	



## **5. Bibliografia e Legislação**

- VILHENA, Graça e LOPES DA SILVA, M<sup>a</sup> Isabel; *Organização da Componente de Apoio à Família*; Lisboa; Departamento da Educação Básica, 2002
- Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família - [http://www.educacao.cm-oeiras.pt/documentos/Regulamentos/regulamento\\_prolongamento\\_horario.pdf](http://www.educacao.cm-oeiras.pt/documentos/Regulamentos/regulamento_prolongamento_horario.pdf)
- Manual AAAF, Município de Oeiras, DECPC, Divisão de Educação, 2014 - [http://www.educacao.cm-oeiras.pt/Lists/galerias%20media/Attachments/14/5A\\_Manual%20AAAF%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf](http://www.educacao.cm-oeiras.pt/Lists/galerias%20media/Attachments/14/5A_Manual%20AAAF%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf)
- Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007
- Despacho 14460/2008 e com a Lei 147/97 (os pontos 20 e 31)
- Despacho n.º 9265 – B/ 2013, de 15 de Julho